

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno****“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

**ERRATA DO EDITAL N° 067/2025 – SME****Onde se lê:****PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL / EJA**

<b>Escolas Municipais</b>	<b>Classe/Período</b>	<b>Tipo de Subst/Período</b> <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	<b>HTPC</b>
EM Roberto Clark	1º Ano “C” Tarde 12h30 as 17h30 30 horas/semanais	Mandado Judicial/indeterminado - a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h as 20h

\* Na ausência de profissional para a função específica, as vagas acima serão oferecidas para candidatos aprovados na função de Professor Auxiliar (Vunesp e Emergencial)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

<b>Escolas Municipais</b>	<b>Classe/Período</b>	<b>Jornada/Tipo de Subst/Período</b> <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	<b>HTPC</b>
EM Prof. Luciano Augusto Canellas	Professor de Educação Integral <b>TARDE</b> 12h às 17h24 *32 horas/semanais	Mandado Judicial para atendimento ao aluno do 3º Ano B/Indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h às 20h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno****“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

EM Prof. <sup>a</sup> Yvonne Miragaia Peruzzo	Professor de Educação Integral <b>MANHÃ</b> 7h30 às 12h30 *15 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Quarta-feira 18h às 20h
---	---	---	----------------------------

\* Na ausência de profissional para a função específica, as vagas acima serão oferecidas para candidatos aprovados na função de Professor Auxiliar (Vunesp e Emergencial)

**EDUCADOR DE CEI**

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	HTPC
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Manhã 6h as 11h24 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Tarde 12h as 17h24 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Tarde 12h as 17h24 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Tarde 12h36 as 18h 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birgui.sp.gov.br

Leia-se:

### PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL / EJA

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	HTPC
EM Roberto Clark	1º Ano “C” Tarde 12h30 as 17h30 30 horas/semanais	Mandado Judicial/indeterminado - a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h as 20h

\* Na ausência de profissional para a função específica, as vagas acima serão oferecidas para candidatos aprovados na função de Professor Auxiliar (Vunesp e Emergencial)

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Escolas Municipais	Classe/Período	Jornada/Tipo de Subst/Período <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	HTPC
EM Prof. Luciano Augusto Canellas	Professor de Educação Integral <b>TARDE</b> 12h às 17h24 *32 horas/semanais	Mandado Judicial para atendimento ao aluno do 3º Ano B/Indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h às 20h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno****“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

EM Prof. <sup>a</sup> Yvonne Miragaia Peruzzo	Professor de Educação Integral <b>MANHÃ</b> 7h30 às 12h30 *15 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Quarta-feira 18h às 20h
---	---	---	----------------------------

\* Na ausência de profissional para a função específica, as vagas acima serão oferecidas para candidatos aprovados na função de Professor Auxiliar (Vunesp e Emergencial)

**EDUCADOR DE CEI**

Escolas Municipais	Classe/Período	Tipo de Subst/Período <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	HTPC
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Manhã 6h as 11h24 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Tarde 12h as 17h24 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Tarde 12h as 17h24 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10
CEI Dionísia Miragaia Carmine	Tarde 12h36 as 18h 32 horas/semanais	Livre/indeterminado – a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h10 as 20h10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**

**“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birgui.sp.gov.br

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Escolas Municipais</b>	<b>Classe/Período</b>	<b>Tipo de Subst/Período</b> <i>Haverá a dispensa do ACT, antes do prazo final previsto, se descumpridas as exigências do Decreto Municipal n.º 7.723/2025 ou cessada a necessidade da contratação.</i>	<b>HTPC</b>
EM Dr. Gama	Pré I “D” Tarde 12h30 as 17h30 30 horas/semanais	1 <sup>a</sup> - Professor de Educação Infantil com conhecimento/formação em LIBRAS; 2 <sup>a</sup> - Na ausência da primeira opção, Professor Auxiliar com conhecimento/formação em LIBRAS/indeterminado - a partir de 25/09/2025	Segunda-feira 18h as 20h

Birigui, 23 de setembro de 2025.

**FÁBIO MARIANO DA PAZ**

Secretário Municipal de Educação